



Informação N.º 18 – 2021/2022

COMPETIÇÕES NÃO FEDERADAS

A Associação Madeirense de Bilhar vem por este meio destacar novamente a todos os dirigentes e atletas do bilhar que continua a não ser autorizado que jogadores federados participem em provas não federadas (não oficiais) durante a mesma época desportiva.

Na Ilha da Madeira, nem a Ilha Diversões nem qualquer outra entidade, regularizou junto desta AMB a sua situação, cumprindo os requisitos necessários, de forma a poder organizar quaisquer provas.

Assim sendo, quaisquer provas sem licença federativa são consideradas ilícitas e os jogadores federados não deverão nelas participar e esta associação não pode pactuar com esta situação.

Caso as determinações federativas não sejam respeitadas, atletas e respetivos clubes poderão ser sancionados disciplinarmente.

Associação Madeirense de Bilhar, 31 de Março de 2022

O Presidente,

Miguel Nuno Freitas Marques da Silva